



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE

#### DISPENSA

AVISO .....

ATA DE JULGAMENTO .....

#### CRENCIAMENTO

EXTRATO DISTRATO .....



### AVISO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



#### AVISO DE DISPENSA Nº 037/2026– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Canudos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa, com vistas à Contratação de empresa para Elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, Execução do Projeto e contratação de Bombeiro Civil para a realização dos Eventos a ser realizado no São Joao nos dias 11 a 13 de Junho de 2026 e na Cavalgada no dia 05 de Setembro de 2026 em Canudos,, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 438/2023, e demais normas aplicáveis.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/06/2026 às 23:59h**

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canudos/BA, ou pelo E-mail: [pmcanudoslicitacao@gmail.com](mailto:pmcanudoslicitacao@gmail.com) até a data limite acima.

O Edital de Aviso, as Condições da contratação, termo de referência, Planilha de Proposta para cotação de preços e minuta de contrato estarão disponíveis através do [E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com](mailto:pmcanudoslicitacao@gmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações, no endereço na Av. Brasília, s/n, centro, Canudos - BA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

CANUDOS, BA, 29 de Maio de 2026.

SAULO REIS REBELO  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



### ATA DE JULGAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 14 de maio de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de empresa para locação de equipamentos de uso laboratorial, destinados a atender as necessidades do hospital municipal de Canudos/BA.

Decorrido o prazo de três dias úteis, uma empresa interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que são: empresa **SRX DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA** a qual apresentou a sua proposta no valor global de **R\$ 61.528,32 (Sessenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)** portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis, em sessão realizada na sede da Prefeitura Municipal, procedeu-se à análise da documentação de habilitação da licitante, ocasião em que foi constatado que a empresa não apresentou os atestados de capacidade técnica, descumprindo o item da qualificação técnica do Termo de Referência, dessa forma, a empresa foi considerada inabilitada, por não atender aos requisitos de qualificação econômico-financeira exigidos para a contratação

Considerando que não houve outras propostas válidas no presente procedimento, **DECLARA-SE FRACASSADA a Dispensa de Licitação nº 034/2026, Processo Administrativo nº 154/2026**, nos termos da legislação vigente.

Canudos/BA, 29 de maio de 2026.

**Geniara da Silva Soares**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria 035/2026**



### EXTRATO DISTRATO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



### EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 074/2026

#### CRENCIAMENTO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Canudos – BA, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento a quem possa interessar que o contrato supramencionado, cujo objeto é a Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município; por conveniência das partes firmaram distrato do contrato supramencionado.

Canudos - BA, 04 de Maio de 2026.

Geniara da Silva Soares  
Agente de Contratação  
Portaria 035/2026